CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE.

LEI Nº 1.483/77

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Decretou e eu promulgo' a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de JOSÉ AURELIANO DA SILVA, a artéria que parte da Praça Flávio Pessoa Guerra, em Itapissuma, até encontrar a Rua Paulo Vera Cruz (Rua da Lama).

Artigo 2º - Fica a família do homenageado autorizada a arcar com as despesas da referida placa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarassu, 20 de outubro de 1977.

ANAURY M.DO NASCIMENTO - Presidente